



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 907, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de outubro de 2018 (PGEA n° 1.00.001.000218/2018-36), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República THALES MESSIAS PIRES CARDOSO, lotado na Procuradoria da República em Uberaba/MG, no período de 9 de janeiro a 1º de julho de 2019, para frequentar o curso Master en Derecho Constitucional Universidad de Sevilla, em Sevilha/Espanha, mediante convênio com a Escola Superior do Ministério Público da União, de 14 de janeiro a 2 de maio de 2019, computados no período total 60 dias para elaborar a dissertação, 5 dias antes para fins de deslocamento, devendo ser computadas no período as férias proporcionais.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 out. 2018. Seção 2, p. 50.](#)